

**ADITAMENTO Nº 02**

**PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0001528-7**

**CONTRATO nº 068/SPOBRAS/2023**

**LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 118/2022**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor de Obras **MARCO ALESSIO ANTUNES**, portador do RG nº 22.339.991-7 SSP/SP e CPF nº 213.241.558-76 e por seu Diretor Administrativo e Financeiro **DIEGO VIACELLI CABRAL** portador do RG nº 47.538.193-2 e CPF nº 420.621.548-01 ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.294.872/0001-72, com sede na Rua Caiubí, 867 – Perdizes – São Paulo – SP, CEP: 05010-000, neste ato representada por seu Sócio **LUIZ ALBERTO DE ARAÚJO COSTA**, portador do RG nº 35.599.446-X e do CPF nº 069.118.384-87, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº 098523057, alterando o prazo de execução contratual até **30/06/2024** e o prazo de vigência contratual até **30/09/2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente em conteúdo e forma.

São Paulo, 26 de março de 2024.

**SPObras:**



**MARCO ALESSIO ANTUNES**  
Diretor de Obras

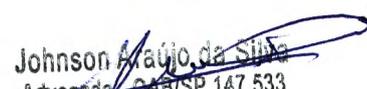


**DIEGO VIACELLI CABRAL**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**CONTRATADA**



**LUIZ ALBERTO DE ARAÚJO COSTA**  
Sócio



Johnson Araújo da Silva  
Advogado - OAB/SP 147.533